

PORTARIA N°. 021/2025,

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Certifico que nesta data a Presenta Pertaria foi alixado no placaral de Centro Administrativo O referido é verdade e dou 16.

Areguagu-TO.

SEC. COMO DE ASSINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **LENICE DE SOUZA MILHOMEM**, para tratamento de saúde, juntando relatório médico datado de 17 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder Licença remunerada por motivo de tratamento de saúde a servidora **LENICE DE SOUZA MILHOMEM**, matrícula nº 544, com o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 17/02/2025 à 16/05/2025, de acordo com os ditames do art. 116 I e 117 da Lei nº 552/2014.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 do corrente mês e ano.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal